



PREFEITURA DO  
**ARACATI**

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



# **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## **LOTE 01**

### **IRENE MARIA DE ALENCAR**

### **LTDA ME**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

**REFERÊNCIA:** Pregão eletrônico n. 12.002/2022-SRP

**FORNECEDOR:** IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ 03.018.480/0001-06

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A BANDA DE MUSICA MUNICIPAL JACQUES KLEIN, ATRAVES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DO ARACATI/CE.

### OBJETIVO:

O laudo tem por objetivo avaliar amostra de fardamento para a banda de música Jacques Klein fornecida pela empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ 03.018.480/0001-06, participante do PREGÃO ELETRÔNICO n. 12.002/2022-SRP. A avaliação da amostra está prevista no item 01 (termo de referência) do edital de pregão eletrônico.

A Comissão de Permanente de Licitação recebeu as amostras e encaminhou para Secretaria de Turismo e Cultura para que fossem avaliadas.

O material recebido continha o **KIT Fardamento de Gala** com bata, calça e camisa. Assim foi constatado alguns erros:

- **Bata:** Forro em cetim; Tamanho da bata com modelagem curta; demonstrativo o viés 5mm a menos; Posicionamento do bolso no lado errado; falta do brasão do Aracati no lado esquerdo
- **Calça:** botão com cor divergente; excessos de atacas; tecido não correspondente ao solicitado veio com 30% de elastano e 70% de algodão.
- **Camisa:** totalmente divergente

Já o **Kit Fardamento de Treino** foi analisado e ficou dentro dos parâmetros da amostra.

### II - CONCLUSÃO

A amostra apresentada não atende ao que foi solicitado, pois demonstrou baixa



qualidade e não atende os parâmetros do termo de referência. Portanto, a amostra apresentada deve ser rejeitada com descrito no termo de referência.

Aracati/CE, 30 de agosto de 2022



**Francisca Joseni Soares de Sousa**

CPF Nº 509.469.603-30

Secretária de Turismo e Cultura do Município

Portaria nº. 010.01.04/2022